



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº. 156, DE 30 DE MAIO DE 2019

**PUBLICADO NO MURAL**

DATA DA PUBLICAÇÃO 30/05/2019

*Wesley S. Melo*

ASSINATURA

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto a Lei Municipal nº 1.615, de 21 de dezembro de 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar, no orçamento do SAAE, na importância de **R\$10.223,00** (dez mil duzentos e vinte e três reais), na seguinte dotação orçamentária:

03.030.17.0059.1060.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	
Fonte de recursos: 1.24 – Transferências de Convênios não relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	
<b>VALOR</b>	<b>R\$10.223,00</b>

**Art. 2º** Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito serão os decorrentes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03.030.17.0059.1060.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	
Fonte de Recursos: 1.00 – Recursos Ordinários	
<b>VALOR</b>	<b>R\$10.223,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 30 de maio de 2019.

*Wesley De Santi de Melo*  
**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito

Visto:

S. M. Fazenda & Administração